



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Nº.....

Corumbá.

## LEI Nº 287

Autoriza o Poder Executivo a doar duas covas do Cemitério Santa Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Sra. Da. Margareth Pinsdorf da Silva as covas números 1 e 2 da quadra Salvador Pais de Campos, do Cemitério Santa Cruz desta cidade, onde se acham os restos mortais de seu marido o sr. Octacílio Faustino da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 18 de novembro de 1.960.

Salomat Baum  
Waldemar  
Sturjadi  
Q. Ven. M. M.

Abraão de Almeida  
Adalberto Colucci  
Leoni Alves da Costa Filho

*Sanccionada  
22-11-60*